



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**ATO nº 0107002/2022**

**Contrato nº. 0701070001**

**Processo Licitatório nº. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO IL/2022.010-CMA**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE QUANTO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSIS, BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...**

O(a) Sr(a) DARLAN GOMES CHAGAS, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, como CONTRATANTE e 4G ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS** , CPF nº **017.544.651-29**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, Sexta, 07 de janeiro de 2022

**DARLAN GOMES CHAGAS**  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Gestor do Contrato

**CIENTE:** \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/9006a1de-7acd-11ec-8ad0-ccd4282c34f>

